



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 153/2016

Abona Ausência em Serviço.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº 16/2006, e diante do protocolo nº 459/2016, Abona a ausência ao serviço nos dias 15 à 17 de Junho de 2016, do servidor Dirlei Bona – Operário Especializado, face falecimento de seu pai, Srº Mário Rosalino Bona, conforme Certidão de Óbito apresentada no protocolo acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração